



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
22003/2018

Recebido em: 14/03/2018.
Horário: 8:12 horas
Rúbrica: 8.

INDICAÇÃO Nº 61 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores Luciano Pereira dos Santos, Antonio Emilio Abreu Dias Borges, Valdemir da Silva Pereira, Gleyciaria Bergamim de Araujo, Jocimar de Oliveira Silva, Dejanir José Dias, José Maria Soares da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, *a recuperação e modernização dos pontos de ônibus da cidade, através do Programa "Adote um Ponto NV", neste município.*

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA

Aguardar o transporte público em um abrigo confortável, moderno, equipado com tomadas e sinal de wi-fi... essa é a intenção do programa. **Qual seu objetivo?** O objetivo é viabilizar a construção e manutenção de espaços com essas características do programa "Adote um Ponto NV".

A iniciativa poderá dispor sobre uma parceria público – privada que visa, sobretudo, a colaboração direta de empresários e empresas na implantação, melhoria e conservação de pontos de ônibus, pontos de táxis e, também, em se tratando da regulamentação dos pontos fixos de moto-táxis.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

A premente projeto de indicação é uma sugestão ao Prefeito Municipal. O Programa caracteriza-se pela adesão espontânea dos interessados, que se comprometerão a observar as condições ajustadas em “Termo de Cooperação” a ser firmado com a administração municipal.

Precisamos recuperar as nossas paradas de ônibus. Há muito tempo temos essa necessidade. A comunidade espera uma atitude à respeito desta questão e, sabendo das dificuldades financeiras que enfrenta a prefeitura, estamos sugerindo uma parceria público-privada a fim de padronizar os abrigos de ônibus já existentes, como também de viabilizar a construção de novas estruturas.

CONTRAPARTIDA

Como contrapartida, as empresas que adotarem os pontos poderão expor peças publicitárias, por meio de equipamento previamente aprovado. Acreditamos que através desta parceria vamos conseguir estabelecer mecanismos capazes de embelezar a cidade, oferecendo qualidade e conforto para a população. Temos exemplos de municípios que implementaram o programa e hoje oferecem aos munícipes pontos de ônibus tecnológico, coberto, com tomadas para recarregar celular e sinal de wi-fi grátis. Como por exemplo, a cidade de Primavera do Leste do Estado de Mato Grosso.

Face o exposto, indicamos assim, na forma da presente, a recuperação e modernização dos pontos de ônibus da cidade, através do Programa "Adote um Ponto NV", neste município.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de março de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS (PV)
VEREADOR


ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)
VEREADOR


VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)
VEREADOR


JOCIMAR DE OLIVEIRA SILVA (PHS)
VEREADOR


GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAUJO (DEM)
VEREADOR

PRO DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária
Em 14/03/2018
Presidente da CMNV-ES



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Dejanir
DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)
VEREADOR

Jose Maria Soares
JOSÉ MARIA SOARES (PV)
VEREADOR

Saulo Milleri Bira\gav002

[Handwritten signatures]